



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 010/2020

Referente: CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2019

EMENTA: Convoca Candidatos(as) aprovados(as) para o cargo de; **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, no Concurso Público nº. 002/2019.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 002/2019, homologado pelo Decreto n.º 234/2019 de 19 de novembro de 2019 e considerando a apresentação de todos os documentos em data anterior. Convoca a candidata aprovada, abaixo nominada, para ASSUMIR as respectivas vagas, no dia **15 de abril de 2020, no Horário das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:30 horas**, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO
01	LUCIANA APARECIDA PRIULI DE OLIVEIRA	619560

Caso o candidato convocado neste Edital não compareça, na data determinada, será considerado desistente e será automaticamente desclassificado do Concurso.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 14 de abril de 2020.

CLAUDENIR GERVASONE
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Extrato do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 202/2019

REF: Pregão. 77/2019

HOMOLOGADA PELO DECRETO Nº 221/2019 DE 21 de outubro de 2019

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ n.º 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. **Sr. CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF n.º 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** a empresa **V. PAULO - ME**. Inscrição no CNPJ sob n.º. 9754468000146, com sede na cidade de ALTÔNIA, neste ato representada pelo **Sr. VALCIR PAULO**, portador do CPF n.º. 040.019.389-28, resolve firmar o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento 0202/2019 para entrega do objeto da Licitação na Modalidade: **PREGÃO** n.º. 77/2019 com base na Lei n.º. 8.666/93, 10520/2002 e alterações posteriores, e mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Em virtude do contido no edital de Licitação de Pregão Presencial 077/2019, fica concedido ao contrato 202/2019 um acréscimo de 4,7% em virtude do reajuste salarial concedido pelo Governo Federal passando o mesmo a vigorar a partir do dia 01/04/2020, totalizando o valor anual de **R\$ 1.323.408,00 (Um milhão trezentos e vinte e três mil e quatrocentos e oito reais)** para o pagamento dos serviços nos próximos 12 (doze) meses. Divididos em parcelas mensais no valor de **R\$ 165.426,00 (cento e sessenta e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.

Altônia, 29 de janeiro 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2018

OBJETO: Contratação EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para REGISTRO DE PREÇOS Objetivando a Contratação de Empresa para formalização de Ata de Registro de Preços prevendo o Fornecimento Futuro de Leites especiais e fórmulas infantis, para distribuição gratuita a pacientes previamente cadastrados nas Secretarias de Saúde e Desenvolvimento Social

VALOR MÁXIMO: R\$ 220.051,00 (duzentos e vinte mil e cinquenta e um reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 14/04/20

ABERTURA: 28/04/20 ÀS 08:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 14/04/20
PREGOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS objetivando à PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE para Contratação de farmácia local, Visando o o fornecimento de medicamentos, com percentual de desconto mínimo a ser concedido com base na Tabela Inditec, para atendimento aos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde.

VALOR MÁXIMO: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

EMISSÃO DO EDITAL: 14/04/2020

ABERTURA: 28/04/20 ÀS 09:30

LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 – Centro Altônia-PR

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - GLOBAL

DO EDITAL: Será fornecido aos interessados cópias impressas ou cópias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br

Altônia-PR, aos 14/04/20

PREGOIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 007/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Art. 1º Prorroga até o dia 20 de abril de 2020 o fechamento da Câmara Municipal de Altônia, determinado pela portaria 006/2020, em virtude do iminente surto nacional da COVID-19.

Art. 2º - Durante esse período ficarão suspensas as Sessões da Câmara Municipal de Altônia.

Art. 3º – Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia “CELESTE TODÃO”, Estado do Paraná, aos 13 de abril de 2020.

Pedro Nunes da Mata

Presidente